



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio a Mulher

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Gabrielly Ribeiro de Souza

1. OBJETO: Aquisição de troféus de participação personalizados destinados às crianças participantes e de itens de premiação destinados aos monitores do Programa Educacional Bombeiro Mirim – PROEBOM, para a atividade de encerramento do Programa, a ser realizada no dia 16 de novembro de 2026, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste documento e no Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de troféus de participação personalizados destinados às crianças participantes e de itens de premiação destinados aos monitores do Programa Educacional Bombeiro Mirim – PROEBOM, como parte das ações previstas para o desenvolvimento das atividades do Programa.

O PROEBOM possui caráter socioeducativo e contempla ações voltadas à formação cidadã, ao desenvolvimento integral das crianças e ao fortalecimento de valores relacionados à cidadania, disciplina, responsabilidade, convivência e participação nas atividades propostas. A aquisição dos troféus de participação personalizados tem como finalidade complementar as ações desenvolvidas junto às crianças participantes, constituindo forma de reconhecimento e valorização de sua participação e envolvimento nas atividades realizadas ao longo do Programa.

Os itens destinados à premiação dos monitores, por sua vez, visam reconhecer a participação e o desempenho nas atividades desenvolvidas no âmbito do PROEBOM, em conformidade com a programação e os critérios estabelecidos pela organização do Programa.

Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária para o adequado desenvolvimento das ações previstas, contribuindo para a valorização da participação das crianças e dos monitores nas atividades do Programa Educacional Bombeiro Mirim – PROEBOM.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de troféus de participação personalizados destinados às crianças participantes e de itens de premiação destinados aos monitores do Programa Educacional Bombeiro Mirim – PROEBOM, para a atividade de encerramento do Programa, prevista para o dia 16 de novembro de 2026.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

Item	Descrição / especificação	Unid. De medida	Quant.
01	Troféu personalizado em acrílico, dimensões aproximadas de 20 cm x 15 cm, destinado às crianças participantes do Programa Educacional Bombeiro Mirim – PROEBOM, contendo identidade visual alusiva ao Programa e personalização conforme arte a ser fornecida/aprovada pela Administração.	UN	45
02	Relógio inteligente (smartwatch), Série 6, com tela AMOLED de aproximadamente 1,97	UN	03



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio a Mulher

polegadas, resolução mínima de 390 x 450 pixels, tela sensível ao toque; estrutura leve e resistente; pulseira em material flexível e ajustável; bateria de longa duração, com autonomia de até 20 dias, conforme modo de utilização; resistência à água 5 ATM; conectividade Bluetooth; compatível com sistemas Android e iOS; equipado com sensores para monitoramento de frequência cardíaca, nível de oxigênio no sangue (SpO₂), sono e atividades físicas; suporte a múltiplos modos esportivos; funções de notificações de chamadas e aplicativos, controle de música, alarme, cronômetro, previsão do tempo e demais funções inteligentes; acompanhado de pulseira, cabo para carregamento e manual de instruções.

3.1 - Prazo de entrega / Execução:

A entrega dos produtos deverá ocorrer em data, horário e local previamente definidos pelo setor administrativo responsável, após a emissão da respectiva Ordem de Fornecimento, em prazo compatível com a programação das atividades do Programa Educacional Bombeiro Mirim – PROEBOM. Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

3.2 - Local e Horário da Entrega / Execução:

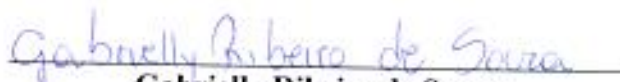
A entrega dos produtos deverá ocorrer em local, data e horário previamente definidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio à Mulher, conforme orientação do setor responsável. Os produtos deverão estar devidamente acondicionados, em perfeitas condições de uso e em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência. A entrega deverá estar acompanhada da respectiva Nota Fiscal.

3.3 - Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA

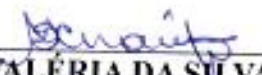
Responsável: Gabrielly Ribeiro de Souza, esse servidor será o ponto de contato para esclarecimentos técnicos e operacionais da demanda.

DFD elaborado por:

Silvânia, 07 de outubro de 2026.


Gabrielly Ribeiro de Souza

DFD aprovado por:


MARIA VALÉRIA DA SILVA ARAÚJO
Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio à Mulher